

No processo SS-4.178-88 (001-27.310-90-3) em que TO MIE DORALICE FUZZI SAKAMOTO solicita afastamento: "A vista dos elementos dos autos e tendo em conta a manifestação da Chefia da Assessoria Técnica do Governo, de fls. 67, indefiro o pedido de afastamento de TOMIE DORALICE FUZZI SAKAMOTO, RG 7.513.074, Cirurgião-Dentista, temporária, da Secretaria da Saúde por falta de amparo legal".

APOSTILA DO CHEFE DE GABINETE, DE 28-11-90

Na portaria de admissão publicada em 17-10-90, referente a MARIA CLENIA SILVA, RG 16.287.107-7, para declarar que a interessada foi admitida em claro decorrente da dispensa de Thereza Damas Scofano.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 26-11-90

No título referente a VANDERLEI DE LIMA, RG. 14.307.079, Escriturário I, padrão 14-A, da E.V. 1, T-I, V.E. 3, do SQF-II-QSG, para declarar que, nos termos dos arts. 12, 2º e 3º das D.T. da L.C. 585-88, a função-atividade de que é ocupante, ficou enquadrada de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes EVNM, na seguinte conformidade: a partir de 1-10-88, Escriturário, Faixa 1, Nível I, do SQF-II-QSG.

Nos títulos de admissão referente aos abaixo indicados para declarar que nos termos do art. 3º, da Lei 6.833-90, as funções-atividades de Escriturário, do SQF-II-QSG, ocupadas pelos interessados ficaram Enquadradas na conformidade do Anexo XXIII - Anexo de Enquadramento das Classes da EVNM, a partir de 1-12-89:

VANDERLEI DE LIMA, R.G. 14.307.079, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 3, Nível I;

IZILDA GARCIA DA SILVA, R.G. 7.211.838, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 3, Nível I.

Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o art. 80 do RGS c/c o art. 80 da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE:

Departamento de Administração

04 - Seção de Apoio Administrativo e Subsecretaria para Assuntos do Governo do Estado de São Paulo em Brasília - Chefe de Seção II - Faixa 12 - EVNM - QSG - YAGO - 1º) Estela Maria Correia Ferrari - Escriturário - Faixa 03 - Nível III - EVNM - QSG - ATL - 2º) Ordalia Pereira Motta Seccato - Agente Administrativo - Faixa 5 - Nível III - EVNM - QSG - Decreto nº 21.984/84

ALTERAÇÃO VÁLIDA PARA O PERÍODO DE 07 a 25.12.90

Divisão de Finanças

02 - Seção de Orçamento e Custo - Chefe de Seção II - Faixa 12 - Nível II - EVNM - QSG - Osvaldo Ferraz - 1º) Luiz Carlos de Carvalho Silva - Escriturário - Faixa 03 - Nível II - EVNM - QSG - 2º) Maria de Fátima David de Almeida - Escriturário - Faixa 3 - Nível I - EVNM - QSG - Decreto nº 21.984/84

ALTERAÇÃO VÁLIDA PARA O PERÍODO DE 23 a 28.11.90

DEMAPAC

Divisão de Serviços Gerais

Serviço de Conservação

08 - Seção de Zeladoria - Chefe de Seção II - Faixa 12 - EVNM - QSG - YAGO - 1º) Sonia Maria Alcover Dialectaquiz - Escriturário - Faixa 3 - Nível III - EVNM - QSG - 2º) Maria Aparecida Luciano - Escriturário - Faixa 3 - Nível I - QSG - Decreto nº 21.984/84

ALTERAÇÃO VÁLIDA PARA O PERÍODO DE 22.11 a 21.12.90

CASA MILITAR

PORTARIAS DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR,

DE 21-11-90

ATRIBUINDO:

à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048 de 1989 e art. 1º, do Dec. 31.798-90, gratificação mensal a título de representação, a MARIA APARECIDA DE PAULA, RG 9.121.571, Auxiliar Militar I.

DE 23-11-90

à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048 de 1989 e art. 1º, do Dec. 31.798-90, gratificação mensal a título de representação, a SILAS ELIAS DE SOUZA, RG 11.977.380, Auxiliar Militar I.

Economia e Planejamento

Secretário

Frederico Mathias Mazzuchelli

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Diretor, de 28-11-90

Concedendo:

nos termos do artigo 12, inciso I da LC 585/88 aos abaixo identificados A.T.S. na seguinte conformidade:

ELIZABETH DE OLIVEIRA LORENÇO LOPES, RG 5.110.677, Chefe de Seção II, QSEP-SQC-II, Fx. 12, N-II, EVNM/I - 04 ATS, a partir de 14-10-1990;

NEIDE ARAUJO MAZZARINO, RG 5.313.791, Agente Administrativo, QSEP-SQC-III, Fx. 5, N-II, EVNM/I - 03 ATS, a partir de 18-10-1990.

nos termos do artigo 129 da C.E.S.P., de 05-10-89, a partir de 15-10-90, a sexta-parte dos vencimentos integrais, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, a ELIZA BETH DE OLIVEIRA LORENÇO LOPES, RG 5.110.677, Chefe de Seção II, do QSEP-SQC-II, Fx. 12, N-II, EVNM/I, da LC 585/88.

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 28.11.90

DISPENSANDO:

a contar de 12.8.86, JONAS SOFIA, RG. 4.593.787, Agente de Segurança Penitenciária III, do SQC-III-QSJ, da função de Chefe de Seção, da Seção de Vigilância de Pavilhão III, Turno IV, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", prevista no art. 17, inciso IV, alínea "b", do Decreto 13.412/79, para qual foi designado por Resolução SJ de 21, publicada a 22.7.81, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 25, publicada a 26.4.83, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 07.01.87, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, RG... 2.918.843, Agente de Segurança Penitenciária IV, da função de Chefe de Seção, da Seção de Vigilância de Pavilhão IV, Turno IV, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", prevista no art. 17, inciso IV, alínea "b", do Decreto 13.412/79, para qual foi designado por Resolução SJ de 21, publicada a 22.7.81, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 25, publicada a 26.4.83, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 08.4.87, IRINEU PEREIRA DA BELLA, RG. 2.769.370, Agente de Segurança Penitenciária III, da função de Chefe de Seção, da Seção de Vigilância de Pavilhão IV, Turno III, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", prevista no art. 17, inciso IV, alínea "b", do Decreto 13.412/79, para qual foi designado por Resolução SJ de 21, publicada a 22.7.81, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 25, publicada a 26.4.83, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 20.3.86, FELICIO ANTONIO SALVE, RG... 1.559.474, Agente de Segurança Penitenciária IV, do SQC-III-QSJ, da função de Chefe de Seção, da Seção de Vigilância de Pavilhão III, Turno III, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", prevista no art. 17, inciso IV, alínea "b", do Decreto 13.412/79, para qual foi designado por Resolução SJ de 21, publicada a 22.07.81, ficando a partir daquela data cessados os efeitos da Resolução SJ de 25, publicada a 26.4.83, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

DESIGNANDO:

a contar de 27.2.88, JARBAS TEIXEIRA CARVALHO FILHO - R. G. 13.475.410, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Chefe de Seção, de que trata o art. 19, inciso I, alínea "b", do Decreto 27.290/87, da Seção de Vigilância de Pavilhão III, Turno III, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", prevista no art. 17, inciso IV, alínea "b", c. c. o art. 235, do Decreto 13.412/79, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 7º da L.C. 498/86, com a redação alterada pelo art. 11, da L.C. 548/88, gratificação "pro labore" calculada mediante a aplicação de percentual de 10,5% sobre importância resultante da soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV com o valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

a contar de 8.4.87, NILTON DOMINGUES DOS SANTOS - R. G. 7.615.498, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Chefe de Seção, de que trata o art. 19, inciso I, alínea "b", do Decreto 27.290/87, da Seção de Vigilância de Pavilhão III, Turno IV, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio

Fávero", prevista no art. 17, inciso IV, alínea "b", c. c. o art. 235, do Decreto 13.412/79, ficando-lhe atribuída gratificação "pro labore".

I - no período de 8.4.87 a 31.12.87, na conformidade do art. 7º, da L.C. 498/86, calculada mediante a aplicação do percentual de 10,5% sobre a referência final da classe de Agente de Segurança Penitenciária IV, no Grau "E".

II - a partir de 01.1.88 nos termos do art. 7º da L.C. 498/86, com a redação alterada pelo art. 11, da L.C. 548/88, calculada mediante a aplicação do percentual de 10,5% sobre importância resultante do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV com o valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

a contar de 10.8.87, WILSON VOI FILHO - R.G. 5.534.756, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Chefe de Seção, de que trata o art. 19, inciso I, alínea "b", do Decreto 27.290/87, da Seção de Vigilância de Pavilhão IV, Turno III, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero" prevista no art. 17, inciso IV, alínea "b", c. c. o art. 235, do Decreto 13.412/79, ficando-lhe atribuída gratificação "pro labore".

I - no período de 10.8.87 a 31.12.87, na conformidade do art. 7º, da L.C. 498/86, calculada mediante a aplicação do percentual de 10,5% sobre a referência final da classe de Agente de Segurança Penitenciária IV, no Grau "E".

II - a partir de 12.1.88, nos termos do art. 7º, da L. C. 498/86, com a redação alterada pelo art. 11, da L.C. 548/88, calculada mediante a aplicação do percentual de 10,5% sobre importância resultante do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV com o valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial.

a contar de 21.2.90, JOÃO ROBERTO FABRICIO DE ALMEIDA - R.G. 19.192.710, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Chefe de Seção, de que trata o art. 19, inciso I, alínea "b", do Decreto 27.290/87, da Seção de Vigilância de Pavilhão IV, Turno IV, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", prevista no art. 17, inciso IV, alínea "b", c. c. o art. 235, do Decreto 13.412/79, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 7º da L.C. 498/86, com a redação alterada pelo art. 11, da L.C. 548/88, gratificação "pro labore" calculada mediante a aplicação de percentual de 10,5% sobre importância resultante da soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV, com o valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

DECLARANDO DESIGNADO:

JOÃO BATISTA SAMPAIO, RG. 9.177.024, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado quando no período de 26.7.88 a 20.2.90, exerceu a função de Chefe de Seção, de que trata o art. 19, inciso I, alínea "b", do Decreto 27.290/87, da Seção de Vigilância de Pavilhão IV, Turno IV, do Serviço de Vigilância da Divisão de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", prevista no art. 17, inciso IV, alínea "b", c. c. o art. 235, do Decreto 13.412/79, ficando-lhe atribuída, naquele período, nos termos do art. 7º da L.C. 498/86, com a redação alterada pelo art. 11, da L.C. 548/88, gratificação "pro labore" calculada mediante a aplicação do percentual de 10,5% sobre importância resultante da soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV com o valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

PROMOVENDO:

a vista do disposto no art. 11 da Lei 6.883/90 e nos termos do art. 6º das D.T. da L.C. 540/88, com a redação dada pelo art. 4º da L.C. 557/88 e à vista da Lista de Classificação publicada no D.O. de 14.6.89, homologada por Despacho do Secretário da Administração, publicada em 01.07.89, por antiguidade, a partir de 19.1.88, com efeitos pecuniários a partir de 19.9.89, os servidores adiante mencionados, integrantes da série de classes de Engenheiro, do SQF-II-QSJ, na seguinte conformidade:

à classe de Engenheiro V

VERGÍLIO RODRIGUES DE SOUZA, RG. 3.620.922, Engenheiro IV

à classe de Engenheiro IV

JOSÉ CAMILO RODRIGUES, RG. 5.297.845, Engenheiro II
CLAUDIO ROBERTO BORTOLLI, RG. 6.705.735, Engenheiro II
NELSON GERBASI JUNIOR, RG. 5.420.343, Engenheiro II

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS

PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239

VENDA AVULSA — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235

EXEMPLAR DO DIA C\$ 60,00 - EXEMPLAR ATRASADO C\$ 120,00

AGÊNCIAS-CAPITAL

• MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
• REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
• SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR

Telefones
• ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
• BAURU — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
• GUARATINGUETÁ — (0125) 22-3024 - Rua Frei Lucas, 80
• MARÍLIA — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-9277 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
• SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marinho Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP**

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Olson Mazzuchelli Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
das Repartições até 18 horas